



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº. 122/2012**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU “ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL”**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E MÚSICA DO CENTRO DE ARTES DESTA UNIVERSIDADE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº. **2.797/2011-61**.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE AGOSTO DE 2012.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE